



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

LEI Nº 1.351, DE 24 DE JUNHO DE 2016.

"Dispõe sobre denominação da UBS do Parque Residencial Marengo"

MAMORU NAKASHIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Unidade Básica de Saúde - UBS localizada entre as Ruas Ferreira de Menezes, Vicente de Carvalho e Gonçalves Dias no Bairro Parque Residencial Marengo neste município, passa a denominar-se "Maria de Almeida Alves".

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 24 de junho de 2016: 455ª da Fundação da Cidade e 62ª da Emancipação Político-Administrativa do Município.

DR. MAMORU NAKASHIMA
Prefeito

ROGÉRIO DIAS MESQUITA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ANTÔNIO DONIZETE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Modernização

Registrada na Secretaria de Administração e Modernização - Departamento de Administração, e publicado no Quadro de Ediais da Portaria Municipal, na mesma data supra.

ROSANA DOS SANTOS FERNANDES
Diretora do Departamento de Administração Geral

De autoria do Vereador Edson de Souza Moura

PREFEITURA MU

DE ITAQUAQUECETUBA,

DECRETA E EU PROMUL

Empreendimento Altos do Pir

En

DENOMINAÇÃO ANTERIOR	DENOMIN
Rua 1	RUA JOSÉ
Rua 2	RUA FRAI SIQUEIRA
Rua 3	RUA URB
Rua 4	RUA SEB/ AGUIAR
Rua 5	RUA PAL MAXIMIL
Rua 6	RUA JOA
Rua 7	RUA LUI
Rua 8	RUA ANT